



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO N° 193/2014 – PROCESSO N° 300/2014**

OBJETO: Registro de preços para a execução de serviços de varrição de ruas, avenidas e logradouro público.

DATA: 07 de janeiro de 2015, às 10:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras n° 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos e Joyce Langone Klein Moretto e, representantes da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- PRESTADORA DE SERVIÇOS CTS LTDA – EPP, representada pelo Sr. Flávio Luiz Urrea – RG 22.514.525-X;
- VITÓRIA TRADING LTDA., representada pelo Sr. Edson Agnello – RG 5.411.121;
- MOURA PEDRAS DECORATIVAS E PAISAGISMO LTDA., representada pelo Sr. Reversion Adalberto Passos Moura – RG 45.810.210-6;
- GIOVANI B. CAVASSUTTI – ME, representada pelo Sr. Pedro Luiz Cavassutti – RG 12.628.623.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, e iniciou-se a disputa de lances.

Após disputa de lances, sagrou-se vencedora a empresa VITÓRIA TRADING LTDA, que ofertou o valor unitário de **R\$ 0,037** (trinta e sete milésimos de reais) por metro quadrado.

Foi aberto o envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

VITÓRIA TRADING LTDA

PRESTADORA DE SERVIÇOS CTS LTDA – EPP

MOURA PEDRAS DECORATIVAS E PAISAGISMO LTDA

GIOVANI B. CAVASSUTTI – ME

VIVIANE PACCOLA SAIS

Pregoeira

JOYCE L. KLEIN MORETTO

Membro da Equipe de apoio

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS

Membro da Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO INFORMATIVO

Senhora Prefeita:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, para sua apreciação e elaboração do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o Processo Licitatório n.º 300/2014, referente à **PREGÃO N.º 193/2014**, objetivando o **registro de preços para a execução de serviços de varrição de ruas, avenidas e logradouro público**.

A empresa que melhor preço apresentou ao Município foi: **VITÓRIA TRADING LTDA**, que ofertou o valor unitário de **R\$ 0,037** (trinta e sete milésimos de reais) por metro quadrado.

Lençóis Paulista, 07 de janeiro de 2015

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Diretor de Suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO N.º 193/2014 - PROCESSO N.º 300/2014

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando o **registro de preços para a execução de serviços de varrição de ruas, avenidas e logradouro público**, e ADJUDICO em favor da empresa:

VITÓRIA TRADING LTDA, que ofertou o valor unitário de **R\$ 0,037** (trinta e sete milésimos de reais) por metro quadrado.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providencias.

Lençóis Paulista, 07 de janeiro de 2015

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal